



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 667/2007

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade
Pregão 127/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

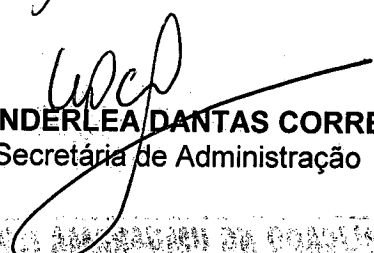
R E S O L V E:

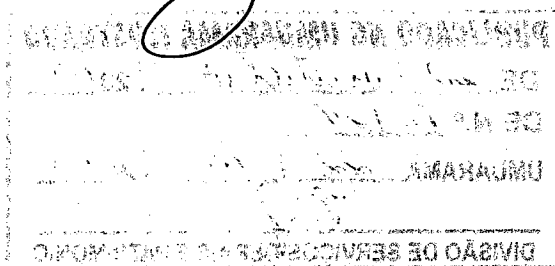
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de
Pregão sob nº 127/2007, que trata do fornecimento parcelado de lanches para os funcionários da
Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Setembro / 2007
DE N.º 8.124
UMUARAMA, 22 / 10 / 2007
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO